Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 12/2001 que Desafecta do Regime Florestal uma parcela de Terreno Baldio no Núcleo Florestal da Achada, no perímetro Florestal da Ilha Terceira

CAPÍTULO II

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 17 de Setembro de 2001 na Delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, para emitir parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional nº. 12/2001 - "Desafectação do Regime Florestal de uma Parcela de Terreno Baldio no Núcleo Florestal da Achada, no Perímetro Florestal da Ilha Terceira".

CAPÍTULO II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação da presente proposta de Decreto Legislativo Regional tem enquadramento no disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 227º. da Constituição da República Portuguesa e na alínea c) do nº. 1 do artigo 31º.

do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores - Lei nº. 61/98, de 27 de Agosto.

CAPÍTULO III

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A presente proposta visa desafectar do regime florestal parcial uma parcela de terreno com a área de 12,88 há., no Núcleo Florestal da Achada, destinada às instalações do Clube de Tiro da Ilha Terceira.

A necessidade desta desafectação resulta do facto do Clube de Tiro da Ilha Terceira ter sido desalojado das suas anteriores instalações em resultado da ocupação da respectiva área pela Câmara Municipal. de Angra do Heroísmo, para instalação do Parque Industrial daquele concelho.

Neste contexto, após análise e discussão da proposta, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por maioria, dar parecer favorável na generalidade e especialidade, com os votos favoráveis do PS e a abstenção do PSD e do CDS/PP, que reservam a sua posição final para o Plenário.

Ponta Delgada, 17 de Setembro de 2001

0 Relator Substituto, António José Loura

O presente relatório foi aprovado por unanimidade

O Presidente, Manuel Herberto Rosa